



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

EDITAL Nº 04/2020 CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL - SELEÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICS) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL**, para atuar no Câmpus/Polo de Sapucaia do Sul, nos **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICS) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e- Tec/Brasil conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Comissão organizadora e avaliadora designada para este fim, composta pelos servidores Carolina Soares da Silva, Fabio Roberto Moraes Lemes e Janaína Pacheco Jaeger.
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, a candidata ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4. A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela candidata ou pelo candidato na sua instituição de origem.
- 1.5. A carga horária para desempenho da função deste edital deve ser diferenciada em relação a carga horária normal de expediente cumprido na instituição.
- 1.6. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas ou candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul.
 - 1.6.1. As candidatas e os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

1.7. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: direcaoadjunta@sapucaia.ifsul.edu.br.

Quadro I – Datas das publicações

Publicação do Edital	04/05/2020
Impugnação do Edital	04/05/2020 à 05/05/2020
Resposta da impugnação	06/05/2020
Inscrições	07/05/2020 a 10/05/2020
Homologação das inscrições	11/05/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	12/05/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	13/05/2020
Resultado da análise curricular	15/05/2020
Prazo de recurso da análise curricular	16/05/2020
Resposta dos recursos da análise curricular	18/05/2020
Divulgação dos horários das entrevistas	18/05/2020
Entrevistas	19/05/2020 a 20/05/2020
Resultado preliminar	21/05/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	22/05/2020
Resposta aos recursos	25/05/2020
Homologação do resultado final	25/05/2020

2. DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para **PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL** para atuar no polo da cidade de Sapucaia do Sul e auxiliar no andamento dos cursos FICs na modalidade a distância, na forma de MOOCs¹ a serem disponibilizados na Plataforma Mundi² do IFSul.

2.2. As vagas estão distribuídas conforme Quadro II.

Quadro II – Distribuição de vagas

Função	Nº de Vagas
Professor Mediador Presencial - Câmpus Sapucaia do Sul	02

¹ MOOC é a sigla para *Massive Open Online Courses*, que em português significa "cursos online abertos e massivos". Como o termo indica, esses cursos são disponibilizados na web para um grande número de pessoas e, por isso, são considerados massivos.

² Mundi é uma plataforma de cursos online do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) para cursos em formato MOOC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

2.3. As demais candidatas e candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a. Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
- b. Ser servidora ou servidor ativo, pertencente ao quadro permanente de servidores do Instituto Federal Sul-rio-grandense;
- c. Possuir disponibilidade para cumprir 15 horas semanais presenciais;

3.2. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: direcaoadjunta@sapucaia.ifsul.edu.br

3.2.1. No campo "Assunto" deverá conter o <NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO, FUNÇÃO E CÂMPUS/POLO>. No dia 10/05/2020, às 23h59min, se dá a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

- a. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b. Comprovante de vínculo de servidor do IFSul;
- c. Curriculum Lattes atualizado, obrigatoriamente no formato pdf;
- d. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- e. Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- f. Documentos comprobatórios digitalizados deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo;
- g. Declaração de veracidade das informações e autenticidades dos documentos apresentados (ANEXO III);
- h. Termo de ciência de entrevista por webconferência (ANEXO IV).

3.3. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente o item 3.2 deste edital.

3.4. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital.

3.5. O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá automaticamente a candidata ou o candidato do processo seletivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

3.6. Os candidatos ou candidatas são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de forma virtual, conforme declaração a ser anexada, sob pena de desclassificação da função requerida (ANEXO III).

3.7. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: direcaoadjunta@sapucaia.ifsul.edu.br

4. DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES

Quadro III – Requisitos específicos

Função	Câmpus/Polo	Formação
Professor Mediador Presencial	Sapucaia do Sul	Cursos de Graduação e/ou Superior em Tecnologia em qualquer área de formação

5. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO

1.1. Atribuições da função de **Professor Mediador Presencial**:

- a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- c. conhecer o sistema de avaliação do curso;
- d. acompanhar e participar das atividades na Plataforma;
- e. elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos;
- f. comunicar ao coordenador de Polo, os alunos em situação de evasão e reprovação;
- g. acompanhar a aprendizagem e o desempenho dos cursistas;
- h. estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- i. assistir e acompanhar os alunos nas atividades pedagógicas;
- j. monitorar as atividades programadas dos cursos;
- k. assistir às videoaulas;
- l. exercer as demais atividades inerentes à função de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL, conforme determinações da Coordenação Geral do Programa.

5.1. O valor da bolsa será de acordo com a carga horária de 15 horas, até 5 meses, conforme discriminado no Quadro IV, apresentado a seguir:

Quadro IV – Carga horária e valor pago por hora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Função	Status	Carga Horária de cada Módulo	Valor pago por hora	Valor Bruto	Desconto 11%	Valor Líquido
Professor Mediador Presencial	Interno*	15 horas	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	-	R\$ 1.500,00

* Status "Interno" se refere a candidatos que possuem SIAPE, ou seja, candidatos que pertençam ao quadro permanente de servidores da união.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será conduzido por uma banca avaliadora;
- 6.2. A Seleção será realizada através de 02 (dois) tipos de avaliação:
 - a. Análise Curricular (60 pontos), e
 - b. Entrevista (40 pontos).
- 6.3. A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 60 (sessenta) pontos, de acordo com o Quadro V:

Quadro V– Pontuação de Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado	10	10
Mestrado	8	
Especialização lato sensu (carga horária mínima de 360h)	6	
Experiência de gestão e/ou de docência no Ensino Presencial ou em cursos Fics Presenciais	1 / mês	20
Experiência de gestão, docência e/ou tutoria na Educação a Distância ou em Cursos FICs (EaD)	1 / mês	20
Licenciatura e/ou Formação Pedagógica	5	5
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2,5 por curso	5
TOTAL		60 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

- 6.3.1. Será considerada a pontuação do título de pós-graduação de maior grau;
 - 6.3.2. No caso de graduação em licenciatura ou de possuir Formação Pedagógica, este diploma terá pontuação específica conforme Quadro V
 - 6.3.3. Somente serão pontuados os itens apontados no ANEXO II que estejam devidamente comprovados pela candidata ou candidato no ato da inscrição eletrônica e;
 - 6.3.4. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas.
- 6.4. Para todas as funções especificadas neste edital serão classificados para a Entrevista os 05 (cinco) primeiros candidatos de acordo com a pontuação atribuída na Análise Curricular, conforme nominata divulgada previamente;
- 6.5. O Candidato que obtiver nota 0 na Análise Curricular estará automaticamente desclassificado;
- 6.6. A entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos e será realizada acordo com o cronograma disposto no Quadro I, conforme horários a serem divulgados (<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2020>), e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo V;
- 6.7. A entrevista será realizada remotamente, por meio de webconferência na plataforma virtual da RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa), no endereço eletrônico e nos dias e horários publicados:
- 6.7.1. Para realização de entrevista de forma remota, a candidata ou candidato deverá enviar o ANEXO IV - TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA, devidamente preenchido e assinado, juntamente como a documentação de inscrição;
 - 6.7.2. No dia e horário divulgados para entrevista, as candidatas e candidatos deverão acessar a sala da RNP, conforme o endereço divulgado na listagem dos selecionados/as para entrevistas.
 - 6.7.3. O Câmpus não se responsabilizará pelo acesso das candidatas e candidatos à plataforma de comunicação nem pela qualidade da internet utilizada pelos entrevistados;
 - 6.7.4. Os procedimentos de acesso a sala da RNP serão divulgados juntamente com a lista dos selecionados/as para entrevistas.
- 6.8. O não acesso a plataforma de comunicação RNP no dia e horário determinados para a entrevista, implicará na eliminação do candidato(a) do processo, não cabendo recurso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

6.9. Para ser considerado aprovado a pontuação mínima é de 60 pontos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate será classificado em primeiro lugar a candidata ou o candidato que comprovar, respectivamente:

- a. Ser maior de 60 anos;
- b. Maior tempo de experiência de experiência na modalidade de educação a distância;
- c. Maior titulação;
- d. Maior idade, e
- e. Sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos> de acordo com o cronograma do Quadro I.

8.2. No momento da divulgação, os selecionados serão informados do prazo limite para entrega dos termos e documentos necessários para a efetivação na função e recebimento da bolsa.

8.3. Os referidos termos deverão ser preenchidos, assinados e enviados digitalizados de forma virtual, pela plataforma MOODLE e, posteriormente, com o retorno das atividades presenciais, os documentos comprobatórios deverão ser entregues em papel, de forma física.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

10.2. O não cumprimento, a contento, das atividades de professor mediador presencial, conforme os subitens do item 5, deste edital, implicará no desligamento imediato do bolsista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

10.3. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

10.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão organizadora deste Edital, que será presidida pela Diretora Adjunta do Câmpus.

Sapucaia do Sul, 04 de maio de 2020.

MACK LEO PEDROSO
Diretor Geral do Câmpus Sapucaia do Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO PRETENDIDO		
1.2. () Professor Mediador Presencial		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	NÚMERO:	
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO: () finalizado	ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: _____	
DADOS PROFISSIONAIS		
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:	TELEFONE:	
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
() Não () Sim – Qual:	REGIME: () 20 h () 40 h () Temporário () Dedicção Exclusiva	
FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO		
FREQUÊNCIA DE USO: () Nunca () Às vezes () Diariamente	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: () Não () Sim	
FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE		
() Nenhuma () Pouca () Média () Muita		
EXPERIÊNCIA EM EAD		
() Não () Sim: () Equipe Multidisciplinar () Outros: _____	TEMPO: ____ anos TEMPO: ____ anos	

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

ANEXO II – PONTUAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Atingida
Doutorado	10	10	
Mestrado	8		
Especialização lato sensu (carga horária mínima de 360h)	6		
Experiência de gestão e/ou de docência no Ensino Presencial ou em cursos Fics Presenciais	1 / mês	20	
Experiência de gestão, docência e/ou tutoria na Educação a Distância ou em Cursos FICs (EaD)	1 / mês	20	
Licenciatura e/ou Formação Pedagógica	5	5	
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2,5 por curso	5	
TOTAL		60 pontos	

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E
AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), RG no. _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado em _____, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para inscrição ao cargo _____ do Edital no. 04/2020 do Câmpus Sapucaia do Sul são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

ANEXO IV - TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA

Eu _____, CPF nº _____, candidato (a), a vaga de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL, do EDITAL Nº 04/2020 CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL, declaro que estou ciente que a entrevista do presente processo seletivo ocorrerá por web conferência, por meio da plataforma de comunicação virtual da RNP, que foi divulgada na listagem de selecionados para entrevista. Para fins da entrevista informo que o meu e-mail pessoal para acesso, à plataforma, na data e horário a serem divulgados é _____.

Por fim, responsabilizo-me pelo acesso à referida plataforma virtual.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura da candidata ou candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

ANEXO V - CRITÉRIOS AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NA ENTREVISTA

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação			
		Atende plenamente	Atende Parcialmente A	Atende Parcialmente B	Não atende
1	Conhecimento acerca dos objetivos e clientela de um curso FIC	[] (5,0 pontos)	[] (3 pontos)	[] (1 pontos)	[] (0 pontos)
2	Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância e utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-Moodle) e de cursos MOOCs.	[] (8,0 pontos)	[] (4 pontos)	[] (2 pontos)	[] (0 pontos)
3	Conhecimento das competências e atribuições próprias da função de professor mediador presencial na educação a distância.	[] (8,0 pontos)	[] (4 pontos)	[] (2 pontos)	[] (0 pontos)
4	Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo	[] (5,0 pontos)	[] (3 pontos)	[] (1 pontos)	[] (0 pontos)
5	Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto e editor de apresentações)	[] (7,0 pontos)	[] (3,5 pontos)	[] (1,5 pontos)	[] (0 pontos)
6	Conhecimentos dos processos de avaliação em educação a distância, cursos FICs	[] (7,0 pontos)	[] (3,5 pontos)	[] (1,5 pontos)	[] (0 pontos)
Total por Item					
Resultado					